

Id:1518E8688E6B1CC9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022

Fundamentação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

Contratante: Município de Massapê do Piauí-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 01.612.591/0001-10, sediada na Avenida Pedro Martins, nº 642, centro de Massapê do Piauí-PI.

Contratado(a): FRANSUELTON JOÃO EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.940.050, SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.408.383-80, residente na Rua José Gabriel Filho, nº 391, Jaicós-Piauí.
Objeto: da prestação de serviços temporários de Motorista categoria D – Caçamba, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Gestão e Planejamento.

Fonte de Recursos: FPM.

Valor: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Prazo de Validade: 01/09/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal
Contratante

Id:073831B4E7071D13



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê – Piauí.
Contratado: MARCELO DA CONCEICAO BATISTA ME (CNPJ nº 29.270.710/0001-13). **Objeto:** Prestação de serviços de apresentação artística (show). **Fonte:** Orçamento Geral. **Valor global:** R\$ 11.000,00. **Vigência:** até 60 dias. Assinatura: 03/10/2022.

Prefeito Municipal

Id:1518E8688E6B1D42



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê – Piauí.
Contratado: MARCELO DA CONCEICAO BATISTA ME (CNPJ nº 29.270.710/0001-13). **Objeto:** Prestação de serviços de apresentação artística (show). **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 (Art. 74, II). **Fonte:** Orçamento Geral. **Valor global:** R\$ 11.000,00. **Vigência:** até 60 dias. Assinatura: 03/10/2022.

Prefeito Municipal

Id:073831B4E7071CCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI E O SR. MANOEL JOSÉ LOPES DE CARVALHO


Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.591/0001-10, com sede na Av. Pedro Martins, 642, Centro, Massapê do Piauí/PI, por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RIVALDO DE CARVALHO COSTA** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.246.898, SSP-PI, e no CPF/MF sob nº 004.182.763-58, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro o Sr. **MANOEL JOSÉ LOPES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 899.641.953-20, com endereço na localidade Cercadinho, Massapê do Piauí-PI, de ora em diante denominado, simplesmente, Locador, têm entre si, justo e convencionalmente, o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** referente ao imóvel adiante especificado, nos termos descritos, a seguir:

Cláusula Primeira - O LOCATÁRIO, através do instrumento contratual nº 01/2022, celebrado aos 03 de janeiro de 2022, locou o imóvel situado na Av. Pedro Martins, nº 706, Centro, Massapê do Piauí-PI.

Cláusula Segunda - Em razão de não haver mais interesse na continuidade da locação, as partes resolvem rescindir o vínculo locatício.



Em por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando o Locador ao Locatário, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Massapê do Piauí-PI, 30 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
RIVALDO DE CARVALHO COSTA
Locatário


MANOEL JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Locador

Testemunhas:

Nome:  Nome: 
CPF: 032 123 173-29 CPF: 049.661.733-88

Id:0CC547965D2F1B93



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.023/2022. DISPENSA Nº 023/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI, **CONTRATADO:** O P GUERREIRO PEÇAS PARA MAQUINAS – ME, CNPJ nº 24.626.261/0001-80. **VALOR:** R\$ 49.440,45 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais, quarenta e cinco centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 500; 550, 553, 569, 571, 540, 541, 542, 600, 621, 660. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/09/2022. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.